PORTARIA Nº 018/2015 – GP/CAU-AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 57, inciso XXXV, do Regimento Interno do CAU/AM,

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 que trata sobre a comemoração do Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 15 de 03 de janeiro de 2015 do Ministério do Planejamento sobre feriados e pontos facultativos a serem observados pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

RESOLVE:

I – Transferir para o dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servido Público.

Manaus, 27 de outubro de 2015.

JAIME KUCK
Presidente CAU/AM